Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls - 185 v - a 186 v
l nº 6

LEI Nº 938, DE 31 DE AGÔSTO DE 1.968

DISPÕE SÔBRE OS SERVIÇOS DE REMODELAÇÃO DA PRAÇA JAMES MELLOR, DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a executar, por administração direta, os serviços de remodelação da Praça James Mellor, desta cidade, de acôrdo - com o projeto e orçamento anexos que, rubricados pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passam a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- A Prefeitura Municipal de Birigui, - nos têrmos do § 2º, itens "d" e "h" do Artigo 126 do Decreto-lei Federal nº 200, de 27 de fevereiro de 1.967, combinado com o Artigo 53 da Lei Estadual nº 9.842, de 19 de setembro de 1.967, fica também autorizada a adquirir da firma METAN S.A. - METALÚRGICA ANCHIETA, estabelecida na Rua Paulo di Favari, 121/153, de Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, 39 (trinta e nove) luminárias decorativas, modêlo Sirius MJ-140, para instalação na Praça acima referida.

ARTIGO 3º -- As despesas inerentes aos serviços e aquisição ora autorizados correrão por conta da verba 864 - 4.1. 1.0.9.5 - 03 - Construção de outras praças ajardinadas, - do orçamento municipal vigente, suplementada em NCr$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS NOVOS).

ARTIGO 4º -- A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 5º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de agôsto de mil novecentos e sessenta e oito.

(MARIO CRÊM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de agôsto de mil novecentos e sessenta e oito, e por Edital, afixado no local de costume.

Erondina da Silva Ramos

(ERONDINA DA SILVA RAMOS)
Assistente Administrativo Substituto
da Secção do Expediente e do Pessoal
da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Biriguí

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO PARA REFORMA DO JARDIM DA PRAÇA JAMES MELLOR

INSTALAÇÃO HIDRAULICA:

Canos de ferro galvanizado em diversos diâmetros, para alimentação da fonte luminosa e irrigação do jardim..... Ncr$ 1.000,00

INSTALAÇÃO DE ESGÔTO:

Manilhas de barro vidrado de Ø6".....Ncr$ 600,00
Manilhas de barro vidrado de Ø2".....Ncr$ 250,00

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Cabo armado 2x8 e 2x10.....Ncr$ 1.200,00
Postes para entrada de Luz (medidor).....Ncr$ 260,00
Acessórios.....Ncr$ 300,00

LUMINARIAS:

39 luminárias com lampadas mixta de maercurio.....Ncr$ 3.900,00
39 postes de ferro fundido de Ø 2".....Ncr$ 750,00

FERROS:
Diâmetros de acôrdo com as plantas da Eletrajax.....Ncr$ 2.000,00
Armação dos bancos.....Ncr$ 500,00

CONCRETO ARMADO:

Cimento, Pedra e Areia.....Ncr$ 4.000,00

PETIT- PA VET:

Pedras pretas e brancas.....Ncr$ 1.500,00

Eventuais.....Ncr$ 1.600,00

T O T A L .....Ncr$17.960,00

(Dezessete mil novecentos e sessenta cruzeiros novos).-

Biriguí, 30 de agôsto de 1.968.

Diretoria de Viação e Obras da
P. Municipal de Biriguí.

S.Miragaia Carmine

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
BIRIGÜI 30 / 08 / 1968
Presidente

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
BIRIGÜI 30 / 08 / 1968
Prefeito Municipal